



TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICA O

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de A o Social, Trabalho e Empreendedorismo do Munic pio de Tururu, no uso de suas atribui es, tendo presente o parecer da Procuradoria do Munic pio, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8666/93 e altera o posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 0102.05/2017, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para: LOCA O DE UM IM VEL, SITUADO   RUA MARIA DA GL RIA DA CONCEI O, 384, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR JUNTO A SECRETARIA DE A O SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNIC PIO DE TURURU, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

L CIA MARIA OLIVEIRA FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE A O SOCIAL,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO